



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

105

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 1991

PRESIDENTES: GILBERTO GARCIA E GEORGE ANTONIO NOGUEIRA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS cinco dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência dos srs. Gilberto Garcia - Presidente e George Antonio Nogueira - Vice-Presidente, tendo como Secretários os srs. Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 22ª Sessão Ordinária do ano de 1991. Efetuada a 1ª chamada, constatou-se às presenças dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis presentes. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente colocou em discussão as Atas das seguintes Sessões: 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Sessões Ordinárias e 4ª e 5ª Sessões Extraordinárias. Não havendo solicitação de palavra, passou-se a votação das Atas em referência, sendo todas aprovadas por unanimidade de votos. A seguir, os srs. Secretários leram os expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 50/91, propondo anistia tributária às entidades de assistência social, filantrópica, hospitalar e psiquiátrica do Município, nos termos do artigo 89 do Código Tributário; Projeto de Lei nº 51/91, alterando a Lei nº 2.606/91, que reorganizou administrativamente a Prefeitura Municipal; Projeto de Lei nº 52/91, propondo abertura de crédito especial no valor de CR\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a subvenção para o Colégio Santo Antonio de Garça; Projeto de Lei nº 53/91, abrindo crédito suplementar na cifra de CR\$ 4.200.000,00 para dotações do orçamento fluente; Of. nº 476/91, em atenção ao Requerimento nº 129/91 - Ver. Afrânio Carlos Napolitano; Of. nº 485/91, em atenção ao Requerimento nº 133/91 - Ver. Luiz Kunita; Of. nº 498/91, em atenção ao Requerimento nº 138/91, do Vereador Diogo Sebastião de Oliveira; Ofício nº 508/91 - Ver. Afrânio Carlos Napolitano; Ofícios, encaminhando cópias dos balancetes dos meses de maio e junho/91 e ofícios encaminhando cópias das leis nºs 2.641 a 2.650/91. Os Projetos de Lei foram considerados objeto de deliberação pelo Plenário. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Telegramas do Ministério do Trabalho e Previdência Social, do Ministério da Justiça; da Secretaria de Integração Nacional-SP e do Senador Humberto Lucena; Ofícios da Secretaria da Saúde, da Segurança Pública, do DER-Assis, do Sesi-SP, da Telesp-Marília, do Ministério da Saúde, do INAMPS, do Ministro Antonio Rogério Magri; das Câmaras Municipais de Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Iguape, São Paulo, Suzano, Jaboticabal, Rio Claro, Araraquara e São Carlos; dos deputados Ricardo Izar, Vasco Furlan, Abelardo Camarinha, Julio Marcondes de Moura, Pedro Pavão e liderança do PT na Câmara Federal; da Fundação Prefeito Faria Lima, Polícia Militar de Marília, Rotary Club de Garça, Lions Clube de Garça, Rotary Club Garça Real, Delegado Lourival Viana, da AMCOPI, Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu e SAAE-Garça. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos, nº 142/91-Ver. Gilberto Garcia de pesar pelo falecimento do sr. Cesarino Avino Segal; nº 143/91-Ver. Gilberto Garcia, de pesar pelo falecimento da sra. Maria do Carmo Rezende Kerr; nº 144/91-Ver. Gilberto Garcia, de pesar pelo falecimento da sra. Aurea Aida Nogueira Miranda; nº 145/91-Ver. Gilberto Garcia, de pesar pelo falecimento do sr. Sebastião Guanaes Simões; nº 146/91-Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza, de congratulações ao Secretário da Saúde, dr. Nader Wafae, pelo restabelecimento do atendimento diferenciado na rede hospitalar; nº 147/91-Vereador Luiz Kunita, revogação da Portaria SES/SP; nº 148/91-Ver. Rodrigo de Sá



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

106

Funchal Barros, solicitando informações ao sr. Prefeito sobre o Distrito Industrial; nº 149/91-Ver. Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando informações da Polícia Florestal local a respeito das árvores que foram cortadas no Bosque Municipal e nº 150/91-Ver. Olívio Turatto, à Telesp a instalação de telefone público na Rua São Paulo em Vila Araceli. Indicações nºs 77/91-Ver. George Antonio Nogueira, pedindo para revalidar por mais dois anos o concurso para cargos de serventes e 78/91-Ver. Luiz Roberto Lopes de Souza, solicitando poda de árvores existentes no passeio público do Lago Artificial. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal. A seguir, observando-se não haver oradores inscritos para o Pequeno Expediente, passou-se então ao Grande Expediente. A seguir, a síntese dos pronunciamentos dos Vereadores nesse período. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Manifestou sua satisfação a respeito da resposta dada pelo Secretário da Saúde ao seu Requerimento nº 112/91, informando que o pedido de revogação da resolução que proíbe o integralimento do previdenciário com opção de pagamento de diferença, será analisado por uma comissão designada para tal fim. Lembrou que o usuário que nunca contribui com a previdência foi colocado em igualdade com aquele que deu seu quinhão a instituição. Que a decisão já foi publicada no Diário Oficial, revogando tal medida. Ressaltou as qualidades do Secretário da Saúde como homem público e disse que é preciso reconhecer isso, independente da homenagem que a Casa prestará a ele. Disse que o Secretário tem ligações com pessoas as quais Garça deve muito, como o sr. José Cavallini, pai de sua esposa, que foi um lutador por Garça.... O Vereador Antonio Rodolfo Devito, aparteando, Parabenizou o Vereador Luiz Roberto pela conquista auferida com esse Requerimento, enfatizando que ele, apesar de estar elogiando o sr. Secretário, era o grande vencedor nessa causa. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, agradeceu ao aparte, e finalizou, dizendo que é preciso saber reconhecer as coisas e que ao longo das administrações anteriores sempre foram utilizados esses expedientes, concedendo-se títulos em reconhecimento dos trabalhos prestados pelos homenageados à cidade. No caso do dr. Nader Wafae, não só Garça, mas todo o Estado deve tributo ao sr. Secretário. AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: Demonstrou, mais uma vez, seu descontentamento pelo tratamento recebido do sr. Prefeito através das Respostas a seus Requerimentos, e mesmo quando vai pessoalmente a Prefeitura em busca de alguma informação. Citou a resposta ao seu Requerimento nº 119/91, onde o Prefeito diz ser inviável fornecer os documentos, face ao acúmulo de serviços dos responsáveis pela elaboração dessas respostas, e que já se passaram um mês e vinte dias e ele não respondeu ainda, em definitivo, o Requerimento. Disse que o mesmo ocorre em relação a outro requerimento, cuja resposta foi lida na Sessão de hoje. Realçou que, com essas atitudes, o sr. Prefeito procura não demonstrar transparência de seus atos, querendo esconder alguma coisa, o que não é próprio de um bom administrador público. Com relação às mensalidades dos mutuários do SEHAC, cujos valores deveriam se reverter em benefícios dos mutuários, isto não está ocorrendo. Finalizando, disse que deve haver algum problema para o sr. Prefeito não querer enviar os documentos solicitados e que vai aguardar. Se preciso entrara nas vias judiciais para obter as respostas requeridas ao Executivo. ANDRELINO ALVES DE SOUZA: Agradeceu a Secretaria da Casa pela mensagem de feliz retorno aos Vereadores, após o recesso de julho, e, do mesmo modo, agradeceu às pessoas que estavam nas galerias. Disse que quando a Casa aprova alguma coisa, alguma lei, esta não tem o intuito de prejudicar ou beneficiar alguém, mas sim devido a necessidade que existe para que Legislativo e Executivo consigam trabalhar. Ressaltou que a presença do público deve ser mais constante, para que a Casa tome conhecimento de suas reivindicações e este por sua vez tome conhecimento dos trabalhos que aqui são desenvolvidos. Finalizando, disse estar à disposição para ouvir as reivindicações e análises, e, dentro do possível, fazer alguma coisa. Não havendo mais Vereadores inscritos no Grande Expediente, o sr. Presidente conce-



deu a palavra ao sr. Pedro Casteli para este utilizar o período de 15 minutos, destinado à Tribuna Livre! O Sr. Pedro Castelli abordou o tema "Música ao vivo no Lago". Sobre o Decreto nº 4.301 do Executivo, que disciplinou o horário para as apresentações de músicas ao vivo nas lanchonetes do Lago, disse este ser um pouco agressivo, pois só permite música aos sábados até 24 horas e ainda só pode cantar que estiver com o nome inscrito no alvará. Pelo Decreto há o cerceamento de direito, e este vai contra a maioria do povo e favorece alguns. Disse que em Garça já há poucos lugares para se divertir e com esse decreto tudo se tornará mais difícil ainda. Lembrou que lá não se faz algazarra e o som não perturba, e se isso ocorrer as autoridades podem chamar a CETESB para fazer a aferição dos decibéis ali propagados. Pela situação geográfica do lago, o som não se propaga, como ocorre com clubes da cidade e que não foram atingidos pelo decreto. Disse de sua mágoa com a Prefeitura, que por ocasião do II Festival da Música Sertaneja de Garça não cedeu nem os troféus para serem ofertados aos vencedores, colaborando coma instalação do palanque, que não foi a contento... O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando, hipotecou apoio ao ocupante da Tribuna, e ressaltou que Garça carece de lazer e com essa proibição a juventude não terá mais onde se divertir e lembrou que o ocupante da Tribuna, junto com seu companheiro de dupla artística, colaboraram com o Prefeito Panza por ocasião de seus comícios nas últimas eleições. Que o sr. Prefeito deveria lembrar-se disso e procurar atender suas reivindicações. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, em aparte, indagou do sr. Pedro Castelli onde consta no Decreto que só um artista poderá se apresentar. O Sr. Pedro Castelli disse que isso ocorreu no sábado passado, quando só o requerente do alvará pode cantar e os demais ficaram impedidos, por ordem direta do sr. Prefeito. O Vereador Luiz Roberto, aparteando, disse que a orientação estava errada, pois não se discrimina quem deve se apresentar, sendo taxativo o Decreto ao expressar "Música ao Vivo". Que a finalidade é que se observe o horário. Que o sr. Prefeito esta cumprindo um pedido do Juiz da Comarca em relação ao processo sobre infração ao sossego público. O sr. Pedro Castelli, prosseguindo, disse que estava satisfeito com o aparte, e que doravante será então cumprido o Decreto, conforme o parecer jurídico do Vereador Luiz Roberto, que é advogado. O Vereador Rodrigo, aparteando, lembrou que o código de posturas reafirma que o sossego público deve ser preservado e que seria conveniente trazer a CETESB para medir os decibéis do som no lago para verificar se este esta prejudicando os moradores. Que o sr. Prefeito deve zelar pelo sossego público, mas neste caso está excedendo e zelando pelo marasmo garcense e não pelo sossego. O sr. Pedro Castelli agradeceu e finalizou sua oratória realçando que o Decreto não atinge toda cidade, mas só o Lago e deixou uma sugestão para que se construa um estacionamento em frente as lanchonetes, pois a seu ver os veículos é que produzem o barulho e não a música ao vivo. O Vereador George Antonio Nogueira hipotecou seu apoio ao sr. Pedro Casteli e demais proprietários de lanchonetes no lago, e disse que ali, onde sempre que pode frequenta, não há bagunça, sendo esta vista em outros trechos da cidade. Na sequência o sr. Secretário fez a 2ª Chamada dos Vereadores para a Ordem do Dia, constatando-se às presenças dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01-91, do Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, concedendo o título de cidadão garcense ao Secretário da Saúde, dr. Nader Wafae. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, requereu a discussão global do Projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. A seguir, as sínteses dos discursos dos Vereadores sobre o Projeto. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Disse que a princípio era contrário a propositura, pelo fato de já ter se tentado homenagear um cidadão garcense de fato, como o sr. Nelson Ishisato, responsável pela arborização do lago e pela divulgação de Garça com a Festa das Cerejeiras, e, infelizmente, a Câmara não aprovou o título. Nem mesmo o Troféu Sentinela do Planalto foi outorgado. Ressaltou que o dr. Nader Wafae está distante de nosso dia a dia e não



via razão para a homenagem. Mas que, a pedido do sr. Prefeito, votaria a favor, pois, segundo ele, esse tipo de homenagem facilitaria o recebimento de benefícios já requeridos ao Secretário para a cidade, como o PAS do Jardim dos Eucaliptos. Devido a isso, apesar de ser contrário, e para não ser taxado de estar votando contra a saúde do povo, daria o voto a favor.

JOSÉ ALCIDES FANECO: Disse que sobre a pessoa do homenageado, que é pessoa de caráter e qualidade não cabe críticas! Que não é o nome dessa pessoa que está em jogo, como ocorreu quando da votação do título ao sr. Nelson Ishisato, sendo uma situação lamentável. O Vereador autor desta proposta, disse na época que o sr. Nelson nunca fez nada por Garça. Hoje é um dia propício para se colocar as coisas em pratos limpos. Realçou ser contrário a homenagem pela maneira como esta estava sendo discutida e pela utilização para vantagem política. Que o dr. Nader Wafae deveria sentir-se ofendido e que tem a certeza de que ele jamais se negaria a prestar os serviços a cidade e não receber o título. Disse ser esta contrariedade uma forma de protesto, por ter sido preterido da outorga um verdadeiro cidadão garcense, que, pelo seu trabalho no cultivo do bosque das cerejeiras, propicio-lhe ouvir de amigos em Brasília que tinham visto Garça na televisão. O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, aparteando, disse que o título tem ligação com verbas recebidas pela cidade e que da impressão de que a cidade que não outorgar título ao sr. Secretário não receberá recursos. Que o Secretário está lá para trabalhar e não está distribuindo verba nenhuma. Sendo seu voto contrário por isso. O Vereador José Alcides Faneco, encerrando, disse ter certeza que o sr. Secretário não seria mesquinho em se negar a dar um PAS ou outra verba à cidade, só pelo motivo de não receber o título, pois se assim procedesse não seria merecedor de tão grande honraria.

ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: Disse que um projeto concedendo essa honraria não deveria merecer essa discussão de público e que não poderia se furtar de esclarecer seu voto. Ressaltou que não conhece a pessoa do sr. Secretário e jamais o viu. Não estava em Garça por ocasião de sua visita a Casa. Disse aceitar como válidas as afirmações feitas a sua pessoa e nunca ouviu nada que o desabonasse, tanto que assinou o requerimento de congratulações hoje apresentado pelo Vereador Luiz Roberto ao Sr. Secretário. Foi dito que o sr. Secretário fez doação de aparelhos para área da saúde e há possibilidade da construção de um PAS e que também foi eleito o critério político para outorga do título, o que deve ser mudado. Lembrou que ao candidatar-se pensava em mudar esse estado de coisas na política, pelo menos local, pois não aceita que se dê títulos com fins políticos. Que deve haver méritos ao sr. Secretário, mas que na sua opinião não o credenciam a ter prestados bons serviços à cidade. Disse concordar com o Vereador Faneco, que se o Secretário souber que o título foi dado para "adoçá-lo" nem virá recebê-lo. Muitas pessoas prestaram serviços relevantes à cidade e não foram homenageados, como o sr. Nelson Ishisato. Finalizando, disse que não poderia deixar de expressar sua contrariedade e que tinha a confiança de que o sr. Secretário, ao saber da forma como ocorreu a homenagem não viria recebê-la. Afirmou ser um título com a picha de negociado e que envergonha a quem o recebe e também a quem o outorgou.

LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Disse ter ouvido atentamente os colegas e via com tristeza que as coisas se posicionassem de tal maneira. Afirmou que o dr. Nader Wafae não viria receber o título e que Garça já recebeu verbas bem maiores do que em outras épocas. Que o projeto que dispõe sobre concessão de títulos é da época do sr. Odilon Igar, salvo engano, e tem a finalidade de reconhecer como relevantes serviços os benefícios conseguidos pela cidade através dos homenageados... O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando, - O Sr. Prefeito disse que o Secretário já fez pelo Município o que nenhum outro fez e que com o título outras reivindicações, como a construção de mais um PAS serão atendidas. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, lembrou que Garça recebeu um aparelho de ultrassom idêntico ao da faculdade de Marília, além de verbas para outros investimentos, que nada tem a ver com o PAS do Jardim dos Eucaliptos que já consta das diretrizes orçamentárias e será construído com recursos da Prefeitura. Que a homenagem é muito mais à esposa do dr. Na-



Nader Wafae, que por ocasião da visita a Garça, onde nasceu e perdeu o pai e irmãos, demonstrou sua satisfação em estar aqui. Que o sr. José Cavalini teve um trabalho positivo em benefício da coletividade, embora não tenha conseguido eleger-se Vereador e que não aceita a pecha de barganha política. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, afirmou que o ocupante da Tribuna estava se ligando a sentimentalismos. Que não era contra a pessoa do sr. Secretário, mas que não se pode dar títulos aos Secretários só porque estes atuam bem. Lembrou que o sr. José Cavalini mereceria o título muito mais que o Secretário, seu genro. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse endossar as palavras do aparteante, mas que não fugia de sua linha de raciocínio, e que o aparteante tentava bombardear o título, valendo-se da regulamentação que tinha em mãos. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse que o que tinha em mãos era a lei que disciplina a outorga dos títulos. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que o aparteante estava querendo partir para a discussão formal e que ele era inimigo de formalismos. Que o texto era sim o regulamento para a concessão de títulos. O Vereador Rodrigo de Sá Unchal Barros, aparteando, ressaltou que votará favorável a contra gosto. Que diante da possibilidade do Secretário não vir receber o título, poderia ser votado um requerimento de congratulações e não outorgar-lhe o título. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que talvez o Secretário não virá. E, referindo-se ao Vereador André Luis, disse que este, ao apresentar este título não estava contente com seu salário de médico, que hoje é menor dos que são pagos pelo Município e que foi solicitado pelo sr. Prefeito a apresentar a honraria. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse que o Vereador André Luiz a firmou-lhe que tinham pedido a ele essa incumbência da outorga do título, ressaltando que ele não disse que foi o sr. Prefeito que lhe pediu. O Vereador José Alcides Faneco, disse, em aparte, não entender o ocupante da Tribuna, que disse não aceitar a pecha de barganha política, mas depois coloca a barganha. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse não esperar que o aparteante reconhecesse, pois seu comportamento político era de acordo com os interesses próprios. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse ter sido claro, em momento algum teria sido falso no que disse. Que respeita o voto de todos e que o ocupante da Tribuna deveria ter a dignidade de respeitar sua maneira de pensar e a não concordância com o título é um direito que lhe assiste. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, concordou com o Vereador Faneco, mas realçou que é seu o direito de julgar. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que estava dando apenas seu ponto de vista. E que o ocupante da Tribuna disse que a merecedora do título era a esposa do Secretário. Indagou sobre o que teria feito esta senhora para o Município? O Vereador Luiz Roberto afirmou que dissera ser a homenagem muito mais em função do que representa para Garça a família do sr. Cavalini. E que o aparteante sempre se vale da plateia para suas colocações. O Vereador Faneco, aparteando, disse ter argumentos para qualquer colocação e que o ocupante da Tribuna sempre apela. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que não se calaria e que toda vez que se coloca aqui um termo de ordem política, há esta situação. Disse que o Vereador Faneco, ao apresentar o título ao sr. Nelson, se antecipou, e como consequência teve o título rejeitado e quem pagou foi o cidadão que seria homenageado. Citou o caso da municipalização do ensino, quando foi contra o Vereador Antonio Alexandre Marques e que esta aí, o tempo mostrando quem tinha razão. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que ao apresentar o título ao sr. Nelson fez uso de um direito seu e quem não devia satisfação a ninguém. Muito menos ao Vereador Luiz Roberto. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse que não era contrário à municipalização, mas sim a algumas coisas do projeto. Que estava sendo confirmado que aqui se vota a mando do Prefeito, que não quis esse título ao sr. Nelson Ishisato. Que se o título fosse idealizado por Vereador do PMDB teria passado.. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, concordou com o aparteante, dizendo que se



título fosse apresentado por Vereador da situação este teria passado. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, disse que faz o jogo que aqui é feito, mas que coloca as coisas com sinceridade e não mentiras, não sendo falsas suas colocações. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que sempre se manteve distante desse jogo político, procurando o interesse da cidade. O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, aparteando, indagou se as verbas recebidas por Garça não eram dos impostos pagos pelo povo. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que esta era uma resposta óbvia. Que nesse País se gerencia os recursos e estes são buscados por quem tem mais condições. Repetiu que a esposa do dr. Nader esta sendo a razão da influencia não repasse dessas verbas. Lembrou que o irmão do Secretário, sr. Mamde Wafae foi o responsável pela conclusão do curso de medicina por parte do Secretário, e dizia com orgulho que ajudava o irmão a pagar a faculdade. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando, ainda reportando-se ao título rejeitado ao sr. Nelson, disse que devidos a tantos jogos políticos, a honraria decresceu na hierarquia de homenagens do Município. Apresentou-se concessão do Troféu Sentinela do Planalto, que foi negado, e, após, só porque o autor do título não fora o Vereador Kunita, este também foi rejeitado. Assim a honraria deixou de representar o significado a que se propõe. Afirmou que votará favorável ao título, mas não comparecerá a sessão solene de entrega do mesmo ao Secretário. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, ressaltou que jamais propôs honraria a pessoa de sua família, a qual chegou em Garça por volta de 1928, e não há nenhum nome de ancestral seu em rua da cidade. Lembrou que os grandes homens dispensam monumentos. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, pediu ao Vereador que o excluísse, quando diz que aqui se vota com interesse pessoal, ou então provasse que ele alguma vez votou dessa maneira. Também o Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, em aparte, solicitou que fosse excluído do rol dos que votal por interesses, pois não tem nenhum laço com a administração municipal. Nunca recebeu nenhum benefício da administração e não tem parentes na administração pública. Ressaltou que tem agido com independência e consciência, buscando sintonia com seu eleitor. O Vereador Luiz Roberto, prosseguindo, disse que se referia à Casa e que esta faz um jogo político. E se referindo ao Vereador Antonio Alexandre Marques, disse que este jamais agiu dessa maneira, e, ressaltando-o, cujo comportamento é comum ao seu. Quanto ao Vereador Rodrigo, disse que este tem agido pela sua cabeça, mas nunca deixa de tirar uma casquinha quando há público para lhe fazer aplausos. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse que não defende interesses pessoais, e sim daqueles que representa e por isso tem que buscar sintonia com as cabeças dos que representam, o que, graças a Deus, tem conseguido. O Vereador Luiz Roberto, finalizando, disse ser antipolítico por dizer o que pensa, independente da platéia ou de agradar amigos. Informou que hoje de desliga do P.L., pois não tem mais condições de acompanhar as idéias pelas quais sempre se bateu e não encontra no partido as razões da permanência. VALDEMAR ZIMIANI: Agradeceu ao autor do Projeto e disse que não estava votando no Secretário, mas sim no povo de Garça. Lembrou que hoje o povo tem que ir a Marília para fazer um ultrassom, mas que brevemente isso não mais ocorrerá, pois o Governo, através da Secretaria da Saúde doou um aparelho. Que não interessa se é cunho político ou não e o que importa é que a grande camada da população esta sendo beneficiada. Afirmou que sua mulher será uma das beneficiadas com o ultrassom, devido a ter que se submeter periodicamente ao exame em face de uma delicada cirurgia que sofreu. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, indagou se na votação do outro título o Vereador utilizou o mesmo critério para votar, reafirmando mais uma vez que não tem nada contra o Secretário, mas contra o reconhecimento pelos serviços considerados relevantes por ele prestados. O Vereador Valdemar Zimiani realçou que o Secretário esta beneficiando grande parte da população garcense. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, indagou ao ocupante da Tribuna se devemos dar títulos para todos os outros Secretários, conforme essa linha de ra-



raciocínio. O Vereador Valdemar Zimiani, prosseguindo, disse que se depender dele sim. Se for para ajudar Garça é favorável. O Vereador Antonio Alexandre Marques indagou do Vereador Zimiani se ao outorgar os títulos estamos ajudando Garça. Se dando o título estamos ajudando o povo de Garça? O Vereador Zimiani, prosseguindo, disse que sim, pois como já citou, hoje o povo tem que ir a Marília fazer um ultrassom. Pagando para isso. O Vereador Antonio Alexandre Marques indagou se o Sr. Secretário não receber o título não mais beneficiará Garça com verbas?. O Vereador Zimiani, prosseguindo, disse que o Secretário já deu muito para Garça. O Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, aparteando, perguntou ao Vereador da Tribuna se com esses recursos financeiros repassados pelo Secretário ocorrerá também um aumento de empregos no Município. O Vereador Zimiani, prosseguindo, disse que o benefício é para Garça e seu povo. O Vereador Luiz Kunita, aparteando, disse que o serviço de ultrassom fará com que o Município economize em torno de CR\$ 30.000,00, além de que outro aparelho será instalado para o serviço de endoscopia genital feminina, que hoje só é feito em Marília, ao custo de CR\$ 15.000,00. Estes são relevantes serviços, pois outros Secretários não deram quase nada a Garça. O Vereador Zimiani finalizando, ressaltou que a alegria de sua esposa com a instalação desse ultrassom foi muito grande, comovendo-o. Parabenizou o Vereador Rodrigo de Sá Unchal Barros, que votará favorável e pelo povo. Reafirmou que não se está votando no homem, mas sim em um grande número de usuários. ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES: Afirmou que o pedido para esse título não foi do sr. Prefeito, mas sim de forças. Que o cidadão Nade4 Wafae está ligado a família garçense e tem prestado grande ajuda, não só politicamente, mas ao povo. Sobre o aparelho de ultrassom, disse que é um dos mais modernos do mundo, dos quais só existem 18 no estado. Garça, município pequeno foi agraciado com essa instalação. Além do aparelho, o sr. Secretário custeará a construção da sala destinada ao mesmo e também um profissional para seu manuseio. O Vereador Antonio Alexandre Marques, aparteando, disse que o ocupante da Tribuna estava querendo jogar a opinião pública contra os que eram contra o título. Que, aprovando ou não o título, não mudaria nada, pois os aparelhos já estavam doados. Que não nega méritos ao sr. Secretário, apenas não reconhece serviços relevantes para enquadrar-se na lei sobre outorga dos títulos. O Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, prosseguindo, disse que são sempre os mesmos apartes repetitivos por parte do Vereador Antonio Alexandre Marques e que não trazem maiores elucidações. Disse que serão doados também dois oxímetros. Aparelhos modernos que monitorizam os pacientes em anestésias e que darão segurança ao hospital, profissional e paciente. Ressaltou que como profissional da área acha que esta se prestando homenagem a um colega que tem laços com o Município e que tem prestado e se lançado na área profissional, pois é o único Secretário médico. Lembrou que outras localidades já lhe outorgaram título de cidadania, como Taquaritinga, onde o pároco local é tio de sua esposa. Encerrou pedindo o bom senso dos colegas, já que é para o bem do Município e disse esperar que todos, pensando no cidadão do Município, votassem a favor da aprovação do título. O Vereador AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO, ocupando a tribuna, disse que votaria contra esse título, mas que não é contra a saúde de Garça. Que se fosse feito um levantamento das cidades que necessitam de recursos na área da saúde, com certeza Garça seria destacada como uma das que mais necessitam de recursos nessa área. E, finalizando, realçou que o setor de saúde de Garça está carente ao extremo, conforme já citado diversas vezes dessa Tribuna. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se a votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/91. Antes o sr. Presidente lembrou que para sua aprovação era necessário o quorum de "2/3", conforme o artigo 17, inciso XI da Lei Orgânica e ainda o processo de votação seria o nominal, conforme o artigo 175 - § 4º, letra "f" do Regimento Interno. Feita a chamada pelo Sr. Secretário para a votação, 13 Vereadores votaram pelo SIM e 4 pelo NÃO, sendo então o Projeto considerado aprovado pelo sr. Presidente. ITEM II - Projeto de Lei nº 46/91, do sr. Prefeito Municipal, desafetando a área de lazer do Distrito Industrial. Dis



Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto e que este fosse votado só por artigos, sendo aprovado por unanimidade de votos. Observando-se não haver solicitação de palavras, passou-se à votação do Projeto de Lei nº 46/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. A seguir passou-se às votações dos Requerimentos, já lidos pelo sr. Secretário e lançados nesta Ata. Os Requerimentos nºs 142/91 - 143/91 - 144/91 - 145/91 - 146/91 - 147/91 - 149/91 e 150/91 foram aprovados, sem que ninguém solicitasse a apalavra a respeito dos mesmos. Já na discussão do Requerimento nº 148/91, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, o autor do Requerimento, utilizando a Tribuna, disse que o requerimento era cópia de um outro já feito ao sr. Prefeito por ocasião da reunião da Comissão do Distrito Industrial. Lembrou que o nosso distrito foi criado há 10 anos, com intuito de fomentar a industrialização e visa saber até que ponto se conseguiu isso. Citou que há vários problemas, pois empresas beneficiadas com lotes ainda não deram a estes o destino correto e já com prazos vencidos. Disse haver solicitado ao sr. Prefeito que reformule a lei do distrito para regularizar esse problemas, o que deverá ser feito. O Vereador George Antonio Nogueira indagou da possibilidade de inserir o seguinte quesito nesse Requerimento - de que depende da Prefeitura para dar sequência à rede de energia elétrica. O Vereador Rodrigo perguntou ao sr. Presidente sobre essa possibilidade, sendo informado que era melhor fazer o pedido separadamente, embora o regimento interno nada diz. O Vereador Rodrigo disse que se comprometia a então fazer requerimento com essa informação. E voltando ao requerimento nº 148/91, disse que este visa saber a taxa de ocupação do distrito, número de empregados, principal objetivo da fomentação da industrialização local e o montante de arrecadação gerada com IPTU, ICMS e IPI. O Vereador Afrânio Callos Napolitano, lembrou que o sr. Prefeito, em outra oportunidade, se comprometeu a desafetar área para tomar lugar dessa área de lazer e que seria interessante colocar ao sr. Prefeito para que cumpra isso. O Vereador Rodrigo disse que deverá fazer indicação ao Prefeito, determinando de utilidade pública as áreas que margeiam o distrito. O Vereador George Antonio Nogueira, aparteando, lembrou que uma área ali já está comprometida. Pois na área da família Toyota será feito um loteamento. O Vereador Rodrigo disse que oficialmente não há nada nesse sentido, que sabe desse loteamento extraoficialmente. Finalizando disse contar com a colaboração dos Vereadores na aprovação desse Requerimento. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à votação do Requerimento nº 148/91, sendo este aprovado por unanimidade de votos. ITEM III - Projeto de Lei nº 40/91, do Sr. Prefeito Municipal, alterando o prazo para remessa do projeto de lei estabelecendo o regime jurídico único aos servidores municipais. 1ª Discussão e votação. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do projeto, sendo aprovado por unanimidade de votos. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, ocupando a Tribuna, disse que o projeto se reveste de capital importância ao Município. Que a questão se arrasta desde o ano passado, quando o projeto foi retirado, devido a grande incerteza em adotar-se o regime estatutário, pois entidades como o IBAM e CEPAM alertavam dos problemas que poderiam surgir com a criação de instituto próprio, sem estudo mais sério. Hoje ainda há indefinição, mas já com tendência pelo Estatutário. No regime CLT, o município ficará sujeito a lei federal, e o servidor poderá ir à Justiça do Trabalho sempre. A arrecadação devida ao INSS formaria uma seção, dentro da Prefeitura para o pagamento dos servidores, sem interferência do Prefeito. Dentro da Procuradoria existe consenso para que se adote o Regime Estatutário, pois se adotado o CLT o município perderá sua autonomia e ainda ficaria obrigado a complementar os benefícios aos servidores, como já vem ocorrendo com o SAAE. Enfatizou que a lei é de eficácia plena e não depende de regulamentação, tendo que ser cumprida de imediato. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando, lembrou que na elaboração do Estatuto, foi inserida a criação de uma CIPA na Prefeitura e pediu ao Vereador Luiz Roberto que levasse ao sr. Prefeito que aprove e promova essa instância, independente do Estatuto.



Estatuto, pois a Prefeitura tem mais de 700 funcionários e esta sujeita a ter uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. O Vereador Luiz - Roberto, prosseguindo, disse que levaria ao chefe de recursos humanos - da Prefeitura a mensagem, mas não garantiu que resolveria a questão, já que não é de sua área. Finalizando, conclamou aos Vereadores a aprovação do Projeto de Lei nº 40/91, já que trata de um assunto que deve ser visto com bastante carinho e atenção da CASA. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, e observando-se que ninguém solicitara a palavra para o período destinado a Explicação Pessoal, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, 05 de agosto de 1991. - -

- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE

- GEORGE ANTONIO NOGUEIRA -
VICE - PRESIDENTE

- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO

- ANDRELINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO